

Assunto **Re: URGENTÍSSIMO: ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Dispensa Eletrônica 90021/2024**
De <licitacaocreapb@creapb.org.br>
Para Licita RASX <licita@rasx.com.br>
Data 2025-01-02 14:14
Prioridade Mais alta



- Untitled_02012025_133605.pdf(~1,5 MB)

Prezados,

Segue em anexo a lista solicitada.

Informo que o processo não sofrerá alteração de data novamente.

Comissão de Licitação

Em 2025-01-02 13:09, Licita RASX escreveu:

Prezados, boa tarde!

Reiteramos o pedido da relação de vidas, uma vez que a falta dessa informação favorece a UNIMED, que é a ÚNICA detentora da relação de vidas, que é documento IMPRESCINDÍVEL para realização de uma correta análise e consequentemente um preço justo e competitivo.

Assim, sem acarretar prejuízo ao princípio da transparência, reiteramos o pedido da relação de vidas contendo data de nascimento e sexo, bem como o ADIAMENTO DO CERTAME.

No aguardo de URGENTE retorno.

Atenciosamente,

De: Licita RASX

Enviada em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 14:00

Para: 'licitacaocreapb@creapb.org.br' <licitacaocreapb@creapb.org.br>

Assunto: URGENTE: ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Dispensa Eletrônica 90021/2024

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

Reiteramos o pedido constante na questão 25 (relação de vidas) e solicitamos o adiamento do certame, tendo em vista que os esclarecimentos NÃO FORAM RESPONDIDOS na íntegra, impossibilitando a realização da cotação e favorecendo a seguradora atual que é a ÚNICA detentora das informações necessárias para uma correta análise e consequentemente uma justa precificação/disputa.

Ademais a relação de vidas solicitada não fere o cumprimento da LGPD, porque não identifica o segurado, uma vez que foi solicitado apenas DATA DE NASCIMENTO E SEXO.

25. SOLICITAMOS AINDA ENVIAR A RELAÇÃO DE VIDAS CONTENDO DATA DE NASCIMENTO E SEXO DE TODOS OS COLABORADORES EM FORMATO EXCEL, salientando que essa informação é imprescindível para a cotação do seguro.

Resposta CREA/PB: _“Em cumprimento a LGPD, não podemos atender a solicitação desse item.”_

No aguardo de urgente retorno.

Atenciosamente,

-----Mensagem original-----

De: licitacaocreapb@creapb.org.br <licitacaocreapb@creapb.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 12:00

Para: Licita RASX <licita@rasx.com.br>

Assunto: Fwd: ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Dispensa Eletrônica 90021/2024

Prioridade: Alta

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Dispensa Eletrônica

90021/2024

Data: 2024-12-23 15:48

De: João Gomes da Fonseca <joaogomes@creapb.org.br>

Para: Nestor <nestor@creapb.org.br>, Licitacaocreapb <licitacaocreapb@creapb.org.br>

Segue as respostas solicitadas:

- 1 - A seguradora Atual é a UNIMED SEGURADORA S/A.
- 2 - O valor é de R\$ 2.712,00, para noventa e sete vidas.
- 3 - A média é de 97 Segurados .
- 4 - IPCA/IBGE.
- 5 - Não Houve.
- 6 - Não se aplica.
- 7 - È compulsória.
- 8 - Não haverá limite de idade.
- 9 - A retenção é de 7,05% (IN 1234/2012)
- 10 - Não haverá incidência de IOF.
- 11 - Sim.
- 12 - Sim.
- 13 - Sim
- 14 - Não há afastamento por doença.
- 15 - Não Há Carnesistas.
- 16 - Não Houve sinistro nos últimos 03 anos.
- 17 - Vide edital.
- 18 - Vide edital.
- 19 - Não houve sinistro.

20 - Vide Edital.

21 - Sim.

22 - Sim.

23 - O prazo será o contido no edital, para todos os participantes.

24 - As condições serão as contidas no edital.

25 - Em cumprimento a LGPD, não podemos atender a solicitação desse item.

Atenciosamente,

João Gomes.

STRA, CREA PB.

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:

Fwd: ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Dispensa Eletrônica

90021/2024

DATA:

2024-12-18 08:45

DE:

nestor@creapb.org.br

PARA:

Joagomes <joagomes@creapb.org.br>,
Ruttychelly <ruttychelly@creapb.org.br>, Joaolucena
<joaolucena@creapb.org.br>

CÓPIA:

Licitacaocreapb
<licitacaocreapb@creapb.org.br>

Bom dia!

Para conhecimento e providências.

Att;

Nestor Leal Almeida

Gerente Administrativo

Mat. 296

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Dispensa Eletrônica

90021/2024

Data: 2024-12-17 14:18

De: licitacaocreapb@creapb.org.br

Para: Nestor <nestor@creapb.org.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Dispensa Eletrônica

90021/2024

Data: 2024-12-16 15:14

De: <licita@rasx.com.br>

Para: <licitacaocreapb@creapb.org.br>

AO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

A/C.: PREGOEIRO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024

A RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61) 3321-6000, e-mail licita@rasx.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Qual a Seguradora atual?
2. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?
3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses do último ano do Contrato?
4. Qual a taxa praticada atualmente e o histórico dos últimos 03 (três) anos.
5. Informar os prêmios (faturas) pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos.
6. Solicito cópia da Apólice atual.
7. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?
8. Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?
9. Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?

10. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

11. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05%

(referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

12. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se

não, favor informar as alterações.

13. Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a

Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, data de nascimento, SEXO e CPF. Ciente?

14. No quadro de funcionários existem colaboradores afastados?
Caso

positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.

15. Em caso de ter aposentados no grupo, informar se há carnesistas

(aquele que paga o próprio seguro através de carnê) e qual a quantidade?

16. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por

cobertura, ocorridos nos últimos 03 (três) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?

17. A cobertura de funeral poderá ser paga exclusivamente através

de reembolso, mediante apresentação de nota fiscal à seguradora, com o valor das despesas limitado ao valor estipulado pelo órgão?

18. Referente as coberturas solicitadas de Morte Qualquer

Natureza/Causa e Morte Acidental trata-se de MORTE QUALQUER CAUSA e que em caso de Morte Acidental, a indenização não será cumulativa, sendo indenizado apenas um valor de R\$ 50.000,00, o entendimento está correto?

19. Qual o percentual da sinistralidade dos últimos 5 anos?

20. Referente ao suicídio:

Consta no Código Civil artigo 798 o seguinte:

_"Art. 798. O beneficiário não tem direito ao capital estipulado quando o segurado se suicida nos primeiros dois anos de vigência inicial do contrato ou da, sua recondução depois de suspenso, observado o disposto no parágrafo único do artigo antecedente.____"

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese prevista neste artigo, é nula a cláusula contratual que exclui o pagamento do capital por suicídio do segurado."

E na Resolução CNSP Nº 439, DE 04 DE JULHO DE 2022 consta:

"Art. 26. Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não poderá ser estabelecido prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso;"

Dessa forma o seguro terá carência de 2 anos no caso de suicídio ou sequelas decorrentes da sua tentativa. O CREA/PB está ciente e de acordo?

21. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma

online?

22. Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de

seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, não emitem notas fiscais, e sim apólice e faturas. O CREA está ciente e de acordo?

23. Considerando o prazo de assinatura do contrato previsto no item

7.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica, que são 2 dias úteis, questionamos se este prazo poderá ser de até 5 dias úteis. Este prazo é necessário porque internamente o nosso setor jurídico analisa todas as cláusulas contratuais. Por conta disso um prazo de 2 dias úteis seria muito curto para o cumprimento desta exigência. O órgão está ciente e de acordo com este prazo de 5 dias úteis?

24. Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser

considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto SEGURO VIDA EM GRUPO da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP?

25. SOLICITAMOS AINDA ENVIAR A RELAÇÃO DE VIDAS CONTENDO DATA DE NASCIMENTO E SEXO DE TODOS OS COLABORADORES EM FORMATO EXCEL, salientando que essa informação é imprescindível para a cotação do seguro.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Atenciosamente,